

EDITAL

Comunicação para exercício do direito de preferência na venda de prédios rústicos sítos em Vale Rodrigo/Lombada

Paulo Armindo Teixeira Advínculo Sequeira, cabeça de casal da herança de Dilara Maria Teixeira Guerreiro Sequeira, torna público o seguinte : para efeitos dos artigos 416.º e 1380.º e ss. do Código Civil, proprietário dos imóveis abaixo indicados, atenta a impossibilidade de notificar os proprietários dos prédios rústicos confinantes aos referidos imóveis que sejam titulares de direitos de preferência legais na venda dos mesmos nas respetivas moradas e/ou identificar o paradeiro dos mesmos, vem comunicar por este meio aos Preferentes Legais a sua intenção de proceder à venda do conjunto de imóveis infra identificados, expondo-se nas condições que ora se apresentam:

1. Imóveis

a) Prédio urbano composto por habitação com várias divisões e logradouro, sítio em Vale Rodrigo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 3726 da freguesia de Boliqueime e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5105 da mencionada freguesia, alvará de licença de utilização n.º 188/2001 emitido pela Câmara Municipal competente;

b) Prédio urbano composto por casa de morada de um piso com várias divisões e logradouro, sítio em Vale Rodrigo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 3574 da freguesia de Boliqueime e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5104 da mencionada freguesia;

c) Prédio rústico composto por terra de pastagem com amendoeiras, sítio em Vale Rodrigo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 3575 da freguesia de Boliqueime e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5432 da mencionada freguesia;

d) Prédio rústico composto por terra de cultura com árvores, sítio em Lombada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 9557 da freguesia de Boliqueime e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3566 da mencionada freguesia.

2. Vendedor : Dilara Maria Teixeira Guerreiro Sequeira - cabeça de casal da herança de, NIF 744996465, com domicílio fiscal na Rua General Teófilo da Trindade, n.º 31 – 5.ª C, 8000-357 Faro.

3. Compradores : Christian Marie Robert Rault, NIF 306214342 e Kirsten Kuhn Rault, NIF 306214369.

4. Preço global de venda unitário : €345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil euros), correspondendo o valor de €200.000,00 (duzentos mil euros) ao prédio urbano identificado na alínea a) do ponto 1., o valor de €100.000,00 (cem mil euros) ao prédio urbano identificado sob a alínea b) do mesmo ponto, €5.000,00 (cinco mil euros), ao prédio rústico identificado sob a alínea c) do mesmo ponto e €40.000,00 (quarenta mil euros), ao prédio rústico identificado sob a alínea d) do mesmo ponto.

5. Forma de pagamento : Transferência bancária ou cheque visado.

6. Data da escritura : até ao dia 30 de agosto de 2021.

7. Estado dos imóveis : serão vendidos no estado em que se encontram, livres de ónus ou encargos que afetem o título de propriedade.

8. Custos, impostos e despesas : todos os custos, impostos e despesas relacionados com a celebração da respetiva escritura de compra e venda e com os respetivos registos serão suportados pelo comprador.

O presente negócio ora aqui descrito é unitário, sob pena de representar um prejuízo apreciável para os vendedores, caso assim não seja, pelo que o exercício do V/direito de preferência, nos termos do n.º 1 do artigo 417.º do Código Civil, só poderá ocorrer nos exatos termos e condições acordados entre os vendedores e os compradores e deverá incidir sobre a totalidade dos prédios identificados e pelo preço global de venda. O prazo para o exercício de venda é de 30 (trinta) dias ocorridos contados da publicação do presente aviso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 416.º e dos artigos 225.º e ss. do Código Civil, sob pena de caducidade, do respetivo direito de preferência.

Contactos: pscpfaro@sapo.pt.

Boliqueime, 05 de julho de 2021

O cabeça de casal na herança

